



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15394/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina a rotatória sem denominação situada na Zona 16.

Art. 1.º Fica denominada **Pioneiro Eduardo Anastácio** a rotatória sem denominação situada na confluência das Avenidas Kakogawa e Alcebiades de Paula Neto, no Jardim Oriental, na Zona 16.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 29 de outubro de 2019.

SIDNEI TELLES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 07/11/2019, às 16:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0155556** e o código CRC **3129B41D**.